



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 17 de agosto de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4784

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 704/2020)	2
DECRETO (Nº 705/2020)	3
DESAPROPRIAÇÃO (TERMO DE ACORDO 2020)	4
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 166/2020)	6
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020)	7
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
ATOS OFICIAIS	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 006/2020)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 704/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 704/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 15.08.2020 a 16.11.2020, afastamento de suas funções, ao servidor **EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4848, lotado na Assessoria de Comunicação, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo de 2020, conforme Processo Administrativo nº 6646/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 705/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 705/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 15.08.2020 a 16.11.2020, afastamento de suas funções, ao servidor **GEORGE ELIAS DOS SANTOS**, Professor Nível 2 do Quadro Permanente, matrícula nº 5016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo de 2020, conforme Processo Administrativo nº 6650/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DESAPROPRIAÇÃO (TERMO DE ACORDO 2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO EM DESAPROPRIAÇÃO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público Interno, com endereço à Praça Sete de Novembro, nº 359, Centro, CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Diógenes Tolentino Oliveira**, portador do CPF nº 385.897.455-20, e do RG n.º02.490.069-95, do outro lado, o Sr. **Gilberto Gonçalves**, brasileiro, portador do CPF nº 215.740.305-15, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Walter Aragão de Souza, s/n, KM 25, Simões Filho-BA, doravante denominado EXPROPRIADO, em conformidade com o processo administrativo nº 4269/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como fito ajustar o valor da indenização da posse de uma porção de terra, compreendendo terreno com área total de 50,92 m², sendo que a área desapropriada está localizada na Avenida Engenheiro Walter Aragão de Souza, s/nº, número métrico 00365, Bairro km-25, Simões Filho – Bahia, com inscrição municipal nº 01.04.001.00135.002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A área objeto do presente termo foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal n.º 588/2020 de 6 de agosto de 2020, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 6004/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – O bem ora desapropriado destina-se à implantação de nova via de acessibilidade urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA - O MUNICÍPIO pagará ao EXPROPRIADO, a título de indenização, a quantia total de R\$: 85.612,91(oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais e noventa e um centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento da justa indenização acima mencionado será realizado em parcela única no valor de R\$: 85.612,91(oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), devendo ser paga no prazo de 30 dias a contar da assinatura do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA – Por este instrumento, o EXPROPRIADO dá ao MUNICÍPIO quitação do valor da indenização, de forma geral, irrevogável e irretroatável, transmitindo, por si, por seus herdeiros e por seus sucessores a qualquer título, todos os direitos que tiverem sobre o bem objeto do presente instrumento e renunciando à preempção, preferência, retrocessão, ou qualquer outro direito que melhor nome tenha, transmitindo ao MUNICÍPIO o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

Gilberto Gonçalves





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

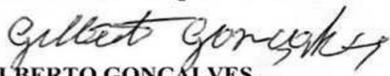
CLÁUSULA QUINTA - Fica o MUNICÍPIO imitido na posse do imóvel ora desapropriado, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgar necessárias.

CLÁUSULA SEXTA - O EXPROPRIADO se obriga, por si e sucessores, a adotar todas as providências que eventualmente se façam necessárias à transmissão da propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Simões Filho-BA para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas deste instrumento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo com as testemunhas abaixo, a fim de que o mesmo possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

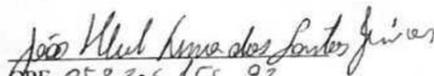
Simões Filho, 17 de agosto de 2020.


GILBERTO GONÇALVES
Expropriado

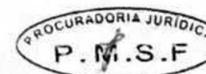

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Simões Filho

TESTEMUNHAS:


CPF. 545.138.715-04


CPF. 058.306.155.92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43 700-000
SIMÕES FILHO/BA



ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 166/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 166/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do **Processo nº 6454/2020**.

RESOLVE:

1. Remover, a pedido, o servidor, **José Messias Freitas Bispo, Motorista, Cadastro 3993**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, 13 de agosto de 2020.

Simone Oliveira Costa
Secretária

REMOÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1175/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020.
LICITAÇÃO Nº 823774.**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para fornecer na modalidade cessão de uso, software, totalmente web, destinado a Gestão Tributaria Municipal, com os serviços de Migração, Implantação, Configuração e Treinamento; Suporte técnico (online e presencial), com módulos e serviços descritos no termo de referência. **Tipo: Menor Preço Global.** Conforme publicação feita dia 21 de julho de 2020, Ano XII • Edição Nº 4765, página 05, no Diário Oficial dos Municípios (DOM). Informo que a data será dia 27/08/2020, às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do telefone (71) 3296-8399 ou e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 12/08/2020. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 006/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

**RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Comissão constituída para recrutamento de pessoal para contratação temporária de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 027/2020.

Resolve

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados no processo de recrutamento de pessoal para contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 004/2020.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão enviar a documentação comprobatória, até o dia **18 de agosto de 2020**, através do e-mail: recrutamento.sms@simoesfilho.ba.gov.br, como previsto nos itens 11.11 e 11.12 do Edital de inscrição nº 01/2020, bem como apresentar-se munidos dos documentos originais na data, local e horários indicados no art. 3º.

Art. 3º. Os candidatos convocados de Nível Superior, Técnico, Médio e Fundamental deverão comparecer no dia **19 de agosto de 2020** (quarta-feira), das 08:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro, Simões Filho – Ba, para apresentação e assinatura do contrato.

Art. 4º. O não comparecimento dos candidatos, ora convocado, munidos dos documentos originais, na data, local e horário determinados no art. 3º, implicará na eliminação do mesmo no Certame.

Simões Filho/Ba, 17 de agosto de 2020.

Iridan Brasileiro Costa
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONVOCADOS			
Nº	NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
1	EBERSON SOUZA LIMA	Auxiliar Administrativo	200100189
2	LENICE MACHADO SANTOS	Auxiliar Administrativo	200100465

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3718/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
Licitação nº 828255

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Aquisição de **equipamento de Balança Antropométrica adulta e infantil**, destinados a atender a necessidade da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho, em conformidade com Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Visto que a licitação estava **SUSPENSA**, conforme publicação no Diário Oficial do EXECUTIVO (DOM) • Edição Nº 4782, página 02. A nova data será dia 28/08/2020 às 10h00min. Informações através do telefone (71) 3296-8399 e e-mail editaispe@simoefilho.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 13/08/2020. Gerlane Oliveira – Pregoeira.